



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

V) Cancelamento da Nota de Empenho.

9.4 A sanção administrativa prevista no inciso II do item anterior, será aplicada da seguinte forma:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho para atrasos injustificados na entrega e instalação do produto licitado, no caso de atrasos de até 30 (trinta) dias corridos;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho para atrasos injustificados na entrega e instalação do produto licitado, no caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias corridos

I) Multa sobre o valor da Nota de Empenho, contabilizada após o término do prazo para regularização da falta, de:

a) 0,1% (um décimo por cento) ao dia, quando o produto licitado for entregue com as especificações em desacordo com o estabelecido no termo de referência, no caso de atraso na regularização da falta de até 30 (trinta) dias corridos;

b) 5% (cinco por cento), quando o produto licitado for entregue com as especificações em desacordo com o estabelecido no termo de referência, no caso de atraso na regularização da falta superior a 30 (trinta) dias corridos.

II) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total do pacto, a ser apurada e cobrada independentemente da aplicação das multas elencadas nos incisos anteriores.

9.4.1 O Tribunal de Justiça poderá considerar como falta grave e motivo suficiente para o cancelamento do contrato, atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega ou no adimplemento/regularização das falhas de fornecimento, quando, para tanto, o fornecedor não apresentar justificativa plausível.

9.5 As multas a que se referem os itens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções, tudo conforme previsão constantes na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.

9.6 As multas a que se referem os itens anteriores serão descontados dos pagamentos devidos pelo TJCE, ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nos itens anteriores.

9.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se ao interessado o direito à defesa prévia e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

10- DO PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado pelo Tribunal de Justiça, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestado pelo setor competente deste Tribunal de Justiça e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

10.2 Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento do produto, ficando este condicionado ao atendimento das exigências contidas no item 10.1 deste termo de referência.

11- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

11.1 Menor preço global por lote, devendo, obrigatoriamente, estar discriminado a marca/fabricante do equipamento licitado, sob pena de desclassificação da proposta de preço.

12- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 A empresa contratada deverá comprovar Capacitação Técnica através de pelo menos 1 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu desempenho em fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência.

12.1.1 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

12.2 A empresa deverá apresentar ainda, comprovação do registro dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde; comprovação de Autorização de Funcionamento da licitante, também emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Lei n.º 6.360 de 23/09/76, regulamentado pelo Decreto n.º 79.094/77 e alterada pela Lei n.º 9.787 de 10/02/99; certificação do INMETRO.

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

13.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização do Tribunal de Justiça, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à Contratada.

13.3 Cuidar para que o produto definido no Termo de Referência tenha rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

13.4 Transportar o produto desde o local de distribuição, fabricação e embalagem até o local especificado no Termo de referência.

13.5 Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

13.6 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

13.7 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo TJCE, atendendo prontamente a qualquer reclamação.

14- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Prestar à licitante vencedora, em tempo hábil, informações necessárias ao fornecimento do produto.

14.2 Solicitar a substituição do produto se apresentar defeito e/ou desconformidade com as exigências no Termo de Referência.

14.3 Pagar o valor empenhado, acompanhado da devida nota fiscal, em até 30 dias após o recebimento definitivo feito pelo Serviço de Almoxarifado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2014



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO 02

ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DETALHADO

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	Aparelho de ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO, equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e do biofilme não mineralizado. Chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho. Válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica que permite a vasão adequada do líquido para cada tratamento. Nanotecnologia B-SAFE. Ultrassom e jato de bicarbonato com sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante. Tensão (V): 99 a 242; Potência (W): 36 e Frequência (KhZ) 24 a 30	UNID.	1	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00
2	SELADORA MANUAL PARA ESTERILIZAÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS, 220V, 260W e 1,3 A	UNID	1	R\$227,67	R\$227,67
VALOR TOTAL					R\$ 2.195,67

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO isento de óleo, equipado com duas unidades compressoras, indicado para até dois consultórios completos, reservatório fabricado de acordo com a norma NR13, com pintura interna anticorrosiva, regulador de pressão de saída e relé de sobrecarga, deslocamento teórico de 12 pes ³ /min (340L/min), 1730 RPM, pressão mínima de operação de 80lbf/pol ² (5,5 Bar), pressão máxima de 120 lbf/pol ² (8,3 Bar), 01 Estágio, pistões 2x2 em V, potência de 2HP, 04 polos, 220 V monofásico, volume do reservatório de 183, 1L, peso bruto de 132Kg, peso líquido de 106Kg, dimensões (LxAxC) de 550x890x1330mm, nível de ruído de até 84 dB.	UNID.	1	R\$ 6.973,33	R\$ 6.973,33
VALOR TOTAL					R\$ 6.973,33

OBS 1: Os valores constantes na coluna "valor unitário" e "valor total" representam informação ao licitante quanto aos limites máximos por item, estimado pelo Tribunal, segundo pesquisa de mercado.

OBS 2: Na proposta do licitante deverão ser mantidas as informações constantes nas colunas "Item", "Descrição do Material", "Und" e "Qtd.", devendo preencher as colunas: "valor unitário" e "valor total", com a sua proposta de preços, observando os limites máximos unitários e totais informados.

SJS



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 03

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de Licitações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2014

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:
- Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por ____ () dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO, equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, projetado para a remoção do biofilme mineralizado e do biofilme não mineralizado. Chave seletora de potência que permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho. Válvula reguladora que proporciona pressão de ar estabilizada e adequada para a remoção do biofilme. 4 níveis de rotação da bomba peristáltica que permite a vasão adequada do líquido para cada tratamento. Nanotecnologia B-SAFE. Ultrassom e jato de bicarbonato com sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante. Tensão (V): 99 a 242; Potência (W): 36 e Frequência (KhZ) 24 a 30	UNID.	1	R\$	R\$
2	SELADORA MANUAL PARA ESTERILIZAÇÃO EM SACOS PLÁSTICOS, 220V, 260W e 1,3 A	UNID	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

SW



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO isento de óleo, equipado com duas unidades compressoras, indicado para até dois consultórios completos, reservatório fabricado de acordo com a norma NR13, com pintura interna anticorrosiva, regulador de pressão de saída e relé de sobrecarga, deslocamento teórico de 12 pes ³ /min (340L/min), 1730 RPM, pressão mínima de operação de 80lbf/pol ² (5,5 Bar), pressão máxima de 120 lbf/pol ² (8,3 Bar), 01 Estágio, pistões 2x2 em V, potência de 2HP, 04 polos, 220 V monofásico, volume do reservatório de 183, 1L, peso bruto de 132Kg, peso líquido de 106Kg, dimensões (LxAxC) de 550x890x1330mm, nível de ruído de até 84 dB.	UND.	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Valor por extenso :

Local e data

Assinatura do representante legal
(Nome e cargo)

Ym



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 04

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2014

OBS 1: Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remete-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitações-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL:

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

FONE/FAX:

CIDADE:

ESTADO:

PESSOA RESPONSÁVEL:

IDENTIDADE:

Retiramos, através do acesso à página www. _____, nesta data, cópia do Edital n° /20___, do TJCE.

_____ de _____ de 2014.
(Local) (Data)

Assinatura do Licitante

844



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins do Pregão Eletrônico n.º 18/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2014

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

_____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 18/2014, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, ____ de _____ de 2014.

Empresa Proponente

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação *[assinatura]*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 7.2.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 18/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação